



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O N.º CD-33/76

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E

CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, item VII do Estatuto da Fundação (Decreto nº 69.370 de 18/10/1971),

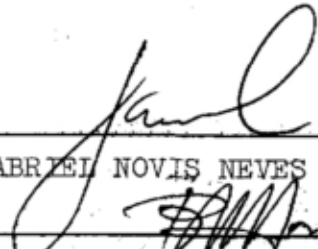
R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 1 300,000,00 (Um milhão e trezentos mil cruzeiros) a fim de cobrir as seguintes despesas, conforme processo nº CD - 28/76.

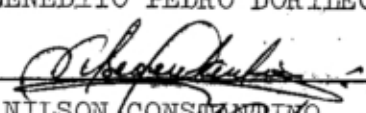
08442092.031 - INCENTIVO A CARREIRAS DE CURTA DURAÇÃO
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
3.1.1.0 - PESSOAL
3.1.1.1 - Pessoal Civil
3.1.1.1 - 02- DESPESAS VARIÁVEIS..Cr\$ 732 400,00
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 71 100,00
3.1.3.1 - REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS
PESSOAS.....Cr\$ 283 500,00
3.2.5.0 - CONTRIBUIÇÃO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL.....Cr\$ 213 000,00
T O T A LCr\$1 300.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente abertura de Crédito Suplementar correrão por conta dos recursos destinados pelo DAU a esta Universidade, de acordo com a fotocópia do Plano de Distribuição em anexo.

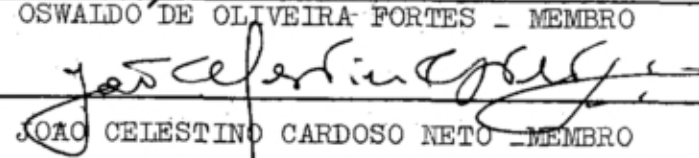
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá,
24 de junho de 1976.


GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE


BENEDITO PEDRO DORILEO - VICE-PRESIDENTE


NILSON CONSTANTINO - MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO


JOAO CELESTINO CARDOSO NETO - MEMBRO